



RESOLUÇÃO Nº: 02/2021

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em audiência Pública realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2020, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2021.

Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS

- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.